



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPOS BORGES

União, respeito, trabalho e compromisso com o povo



2025-2028

PORTARIA Nº 13.772, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

*Autoriza complementação do gozo de férias
para o servidor Norivaldo Soares.*

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges – RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Municipal nº 884/2006, **AUTORIZA** o servidor Norivaldo Soares, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Chefe de Equipe, complementar suas férias regulamentadas pela Portaria Nº 13.646, de 30 de dezembro de 2026, no período de 04 de março de 2026 a 02 de abril de 2026, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 06 de março de 2026.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

*Registre-se e Publique-se
Data Supra*


Dioni Junior Ribeiro
Sec. Mun. da Administração

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br